



## PORTARIA Nº 230 – DG/IFAM CITA, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o parágrafo 3º, inciso IV, do artigo 154, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Parecer Nº 043 – CGP/DG/IFAM CITA, de 21 de setembro de 2018, referente ao processo nº 23744.000901/2018-31, de 11 de setembro de 2018, de autoria do servidor SILVIO GONZAGA FILHO;

Considerando alínea ‘h’, inciso VI, art. 1º, da Portaria nº. 115 – GR/IFAM, de 28.01.2014, publicada no DOU nº. 21, de 30.1.2014, Seção 1, págs. 13 e 14.

### RESOLVE:

I. ALTERAR o **Incentivo à Qualificação** de interesse do servidor, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo – Integrante do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado no *Campus* Itacoatiara deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - Nível de Classificação **E** - Nível de Capacitação **III**, calculado sobre o vencimento básico do servidor.

De	Para	Servidor	Siape	Efeitos a partir de:
30%	52%	SILVIO GONZAGA FILHO	2103780	03/09/2018

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-27/07/16